

Resolução nº : 2748/99
Protocolo nº : 77092/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1996/97 , na importância de R\$ 26.712,00 (vinte e seis mil e setecentos e doze reais).

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente